



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 377, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Aprova alteração curricular para o curso de
Pedagogia EaD.

O CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 27 agosto de 2026,
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.910263/2024-76.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração curricular para o curso de Pedagogia EaD, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de setembro de 2026.

Juiz de Fora, 28 de agosto de 2026.

Beatriz Francisco Farah
Pró-reitora Adjunta de Graduação

Marcela Aparecida da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 28/08/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 28/08/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3181501** e o código CRC **A22C6228**.